

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 004/2026

Auxiliar de Farmácia

Referência	Cargo / Função	Vagas	Lotação	Publicação
DOC-HMP-RH-004	Auxiliar de Farmácia	05	HMP — Caruaru/PE	13/10/2026

O INSTITUTO MEMORIAL DO AGRESTE (IMA), CNPJ 24.262.537/0001-98, entidade filantrópica mantenedora do HOSPITAL MEMORIAL DE PERNAMBUCO (HMP), CNES 4222466, no uso de suas atribuições e observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da seleção por mérito, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital de Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação de **AUXILIARES DE FARMÁCIA**, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em regime de plantão de 24 horas e em regime de diária, e à formação de cadastro de reserva, para atuação na Farmácia Hospitalar do HMP, nos termos a seguir.

1. DO OBJETO

O presente Edital tem por objeto a seleção de profissionais para o cargo de Auxiliar de Farmácia do HMP, para atuação na Farmácia Central e nas farmácias satélites/postos de dispensação, sob a supervisão do farmacêutico responsável, em conformidade com as boas práticas de farmácia hospitalar, com a Portaria SVS/MS nº 344/1998 (medicamentos sujeitos a controle especial) e com as diretrizes de acreditação (ONA) adotadas pela instituição.

A coordenação, a execução e o julgamento do certame caberão à Comissão de Seleção designada pela Diretoria Executiva do IMA, integrada por, no mínimo, 03 (três) membros.

2. DAS VAGAS, DO REGIME E DA LOTAÇÃO

Ficam ofertadas 05 (cinco) vagas, além de cadastro de reserva, distribuídas por regime de trabalho conforme o quadro a seguir:

Regime / Atuação	Vagas	Jornada	Escala	Cobertura
Auxiliar de Farmácia — Plantão	04	Plantão 24h	24 × 72	Ininterrupta (24h), 7 dias/semana
Auxiliar de Farmácia — Diária	01	Diária — 44h/sem	—	Diurna, conforme escala
TOTAL	05	—	—	—

- **Lotação:** Hospital Memorial de Pernambuco — Caruaru/PE.
- **Regime de contratação:** CLT, por prazo indeterminado, precedido de contrato de experiência de até 90 (noventa) dias, na forma do art. 445, parágrafo único, da CLT.
- **Vagas de plantão (04):** jornada em regime de plantão de 24 (vinte e quatro) horas, na escala 24 × 72 (vinte e quatro horas de trabalho seguidas de setenta e duas horas de descanso) —

correspondente a uma média de 42 (quarenta e duas) horas semanais —, mediante previsão em acordo ou convenção coletiva de trabalho e acordo individual escrito, assegurados os intervalos legais, o repouso adequado e a observância das normas de saúde e segurança do trabalho.

- **Vaga de diária (01):** jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, em turno diurno, conforme escala definida pela Coordenação de Farmácia.
- **Adicional noturno:** na forma do art. 73 da CLT, para as horas trabalhadas entre 22h e 5h, aplicável ao regime de plantão.
- **Cadastro de reserva:** candidatos aprovados além do número de vagas, convocados conforme a necessidade do serviço durante a validade do certame.
- **Subordinação:** Coordenação de Farmácia (farmacêutico responsável), vinculada à Diretoria Médica.

3. DOS REQUISITOS

3.1 Requisitos obrigatórios (eliminatórios):

- Ensino Médio completo;
- Curso de qualificação profissional em Auxiliar de Farmácia e/ou experiência comprovada em farmácia (preferencialmente hospitalar);
- Conhecimentos básicos de informática;
- Disponibilidade para o regime pretendido (plantão de 24 horas ou diária).

3.2 Requisitos desejáveis (classificatórios):

- Curso Técnico em Farmácia;
- Experiência em farmácia hospitalar e/ou Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF);
- Conhecimento de sistema de gestão hospitalar, preferencialmente SoulMV (MV);
- Noções de medicamentos sujeitos a controle especial (Portaria SVS/MS nº 344/1998), cadeia do frio e boas práticas de armazenamento;
- Vivência em acreditação (ONA) e em segurança do paciente.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- Auxiliar o farmacêutico na dispensação de medicamentos e de materiais médico-hospitalares, sob supervisão;
- Receber, conferir, armazenar e organizar medicamentos e insumos, observando o critério FEFO, a cadeia do frio e as condições de estabilidade e validade;
- Separar medicamentos por prescrição/paciente (dose unitária) e abastecer postos de enfermagem e carrinhos de emergência, sob supervisão;

- Controlar estoque, realizar inventários e registrar movimentações no sistema de gestão (SoulMV);
- Apoiar o controle de medicamentos sujeitos a controle especial (Portaria SVS/MS nº 344/1998), sob supervisão do farmacêutico;
- Zelar pela organização, pela limpeza e pela segregação de resíduos da farmácia (PGRSS);
- Cumprir os Procedimentos Operacionais Padrão (POP), as boas práticas, as normas de biossegurança e as metas de segurança do paciente;
- Observar o Código de Conduta e Ética e o Programa de Integridade institucional.

5. DAS INSCRIÇÕES

- **Período:** de 13/10/2026 a 26/10/2026.
- **Forma:** inscrição gratuita, exclusivamente por e-mail, mediante envio da documentação para **processoseletivo@hospitalmemorialdepernambuco.org**, com o assunto “Edital 004/2026 — Auxiliar de Farmácia”, indicando o regime pretendido (plantão ou diária).
- **Documentos exigidos:** ficha de inscrição (Anexo I); documento oficial de identidade com foto e CPF; comprovante de residência (últimos 90 dias); comprovante de escolaridade; certificado de qualificação/curso, quando houver; currículo atualizado; comprovantes de experiência

A inscrição com documentação incompleta ou fora do prazo será indeferida. A inscrição implica a aceitação integral das regras deste Edital e o consentimento, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), para o tratamento dos dados pessoais limitado às finalidades do certame.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

1. Inscrição e análise documental/curricular — verificação dos requisitos obrigatórios e avaliação de titulação e experiência (eliminatória e classificatória);
2. Avaliação técnica — prova objetiva sobre farmácia hospitalar, armazenamento e dispensação, medicamentos controlados, biossegurança e segurança do paciente (eliminatória e classificatória);
3. Entrevista técnica e por competências — conduzida pela Comissão de Seleção (classificatória);
4. Homologação — análise e aprovação do resultado final pela Diretoria.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

Critério	Pontuação máxima	Forma de aferição
Formação e titulação	20	Análise documental
Experiência profissional	30	Análise documental

Critério	Pontuação máxima	Forma de aferição
Avaliação técnica (prova objetiva)	25	Prova
Entrevista por competências	25	Entrevista
TOTAL	100	—

Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 60 (sessenta) pontos no total e não for eliminado em etapa de caráter eliminatório.

8. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data prevista
Publicação do Edital	13/10/2026
Período de inscrições	13/10 a 26/10/2026
Resultado da análise documental	29/10/2026
Avaliação técnica (prova objetiva)	05/11/2026
Entrevistas	09/11/2026
Resultado final e homologação	13/11/2026
Início das convocações	a partir de 16/11/2026

As datas poderão ser ajustadas pela Comissão de Seleção, com divulgação pelos canais oficiais do HMP. Caberá recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contra o indeferimento de inscrição e os resultados das etapas.

9. DO RESULTADO, DA CLASSIFICAÇÃO E DO DESEMPATE

- A classificação será decrescente, pela pontuação total, realizada por regime (plantão e diária);
- Critérios de desempate, na ordem: idade igual ou superior a 60 anos (Estatuto da Pessoa Idosa); maior pontuação na avaliação técnica; maior tempo de experiência em farmácia; maior titulação; persistindo o empate, maior idade;
- O resultado será divulgado pelos canais oficiais do HMP, respeitada a proteção de dados dos candidatos.

10. DA CONTRATAÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL

- A convocação obedecerá à ordem de classificação e à necessidade institucional, com prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação;
- A contratação fica condicionada à apresentação da documentação admissional, à comprovação dos requisitos e ao exame médico admissional;
- O não comparecimento no prazo, sem justificativa, ou a recusa expressa importará em desistência tácita, com convocação do próximo classificado.

11. DA PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

Os dados pessoais dos candidatos serão tratados exclusivamente para os fins deste Processo Seletivo, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), observadas a finalidade, a necessidade e a segurança da informação. Os dados dos candidatos não aproveitados serão eliminados em até 12 (doze) meses contados da homologação final do certame, ressalvada a obrigação legal de conservação.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Este Processo Seletivo terá validade de 12 (doze) meses, contados da homologação, prorrogável uma única vez por igual período, a critério da Diretoria Executiva do IMA;
- A inscrição implica conhecimento e aceitação das condições deste Edital e das normas do Código de Conduta e Ética e do Programa de Integridade do HMP;
- A prestação de declaração falsa ou a apresentação de documento adulterado importará na eliminação do candidato e, se já contratado, na rescisão por justa causa (art. 482 da CLT), sem prejuízo das sanções civis e penais;
- A qualquer tempo, o Edital poderá ser revogado ou anulado por motivo de interesse institucional ou ilegalidade, sem direito a indenização;
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, com homologação da Diretoria Executiva do IMA.

Caruaru/PE, 13 de Outubro de 2026.

ELABORAÇÃO

Dr. Flaviano Neves de Andrade
Diretor Administrativo

ANÁLISE

Drª Aline Melissa
Diretora Médica

VALIDAÇÃO

Cristiane Maria de Oliveira
Diretora Financeira

APROVAÇÃO

Sidney Souza Araújo Ribeiro
Diretor-Presidente

ANEXO I — FICHA DE INSCRIÇÃO*Edital de Processo Seletivo nº 004/2026 — Auxiliar de Farmácia*

Nome completo
CPF / RG
Data de nascimento
Telefone / WhatsApp
E-mail
Endereço
Escolaridade / Curso de qualificação
Regime pretendido ☐ Plantão 24h ☐ Diária
Experiência em farmácia (anos)
Experiência em farmácia hospitalar / CAF? ☐ Sim ☐ Não
Último vínculo / função
Pessoa com Deficiência (PcD)? ☐ Sim ☐ Não

Declaro serem verdadeiras as informações prestadas e que li e aceito integralmente as regras do Edital nº 004/2026.

Assinatura do(a) candidato(a)

Data: ____/____/2026